

**PORTARIA PRES Nº 48, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa a bacharel em contabilidade GESANE SILVA LIMA para novas atividades e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXXVII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012;

RESOLVE:

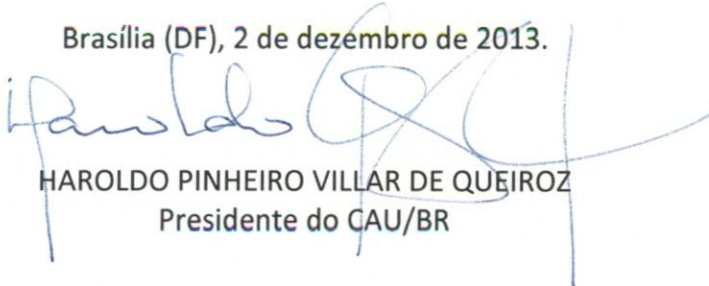
Art. 1º Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, em substituição pelo tempo e limitado ao período de afastamento da empregada Vivianne Cristine Sobral Ferreira da Silva, para exercer o Emprego Temporário de Nível Superior – Técnico de Nível Superior IV, item 4, alínea b, da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012, a bacharel em Contabilidade GESANE SILVA LIMA.

Parágrafo único. Cumulativamente com as atribuições decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, competirá à designada a continuidade do exercício das atribuições já consignadas no contrato de trabalho por prazo determinado, firmado em 13 de março de 2012.

Art. 2º Atribuir à bacharel em Contabilidade GESANE SILVA LIMA, durante o período de substituição, a remuneração prevista no item 7.1., subitem IV, da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 2 de dezembro de 2013.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR